

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 16/2018

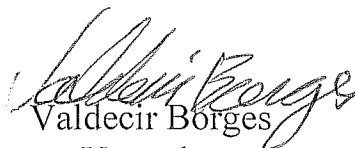
Senhores Vereadores,

APROVADO EM ÚNICA SESSÃO  
Dia 12 / 03 / 18  
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

O vereador abaixo assinado, de acordo com as normas regimentais INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, se digne estudar a viabilidade de “construir um redutor de velocidade (lombada), na Rua Verena Dal Magro, em frente a Escola Municipal Angelina Segala Dezan, perímetro urbano de nossa cidade”.

Torna-se necessário, por tratar-se de uma rua com grande circulação de pessoas, principalmente crianças, sendo que há motoristas que não respeitam os limites de velocidade, podendo ocorrer acidentes, por isso a necessidade da construção desse tipo de redutor de velocidade.

Três Barras do Paraná, 12 de março de 2018.

  
Valdecir Borges  
Vereador